ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALGARVE

DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do previsto no artº 48 do Regulamento Eleitoral, convido os clubes/associações a designarem o(s) delegado(s) por inerência à Assembleia Geral da Associação de Natação do Algarve, com base nos seguintes critérios:

- Cada clube designará os delegados a que tenha direito, consoante o nº de praticantes federados.
- A designação é efetuada, por escrito, em documento dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, subscrito por quem validamente obrigue o clube , a apresentar até ao termo do mesmo prazo que seja fixado para apresentação de candidaturas aos lugares eleitos de delegados.

De mencionar que a designação é feita para um período de quatro anos, coincidente com o ciclo olímpico e que os delegados designados têm que obedecer aos requisitos gerais de elegibilidade previstos no artº 4 do Regulamento Eleitoral.

Os requerimentos devem ser enviados para endereço de correio eletrónico abaixo indicado até às 24h00 do dia 30 de outubro de 2020.

Esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Eleitoral através dos seguintes contactos:
Telemóvel: 924 061 091
E-mail: secretaria@analgarve.com

Portimão, 21 de setembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Carlos Gomes)

Rua Guilherme Gomes Fernandes, Nº 9|8800-669 TAVIRA – PORTUGAL Nº Fiscal 509 470 386 TELF. /FAX: 281 324652
E-Mail:secretaria@analgarve.com